



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.233, DE 1º DE JULHO DE 2010

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Educação – CME, e designa os membros na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII c/c com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.608/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para os trabalhos nas eleições do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º Ficam designados para a composição da Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

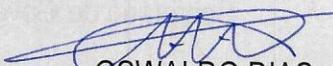
- I – Representante do Poder Público:
 - a) LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
 - b) SANDRA REGINA DORTA
- II – Representantes dos Profissionais de Ensino do Município:
 - a) MARCELO MARTINS
 - b) APARECIDO ISRAEL DE LIMA
- III – Representantes de Pais e Alunos do Município:
 - a) OSVALDO PEREIRA PACHECO
 - b) DEISE KELLY COPCESKI
- IV – Representantes de Entidades da Sociedade Civil:
 - a) ALDA RODRIGUES DA SILVA
 - b) MARIA DAS GRAÇAS ALFREDO DE OLIVEIRA

Art. 3º A presidência da Comissão Eleitoral ficará a cargo da Servidora da Secretaria de Educação, LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 1º de JULHO de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito